

COMUNICADO II (13/07/2009)

As empresas fabricantes / importadoras de EPI deverão solicitar ao MTE, através do formulário disponibilizado no link abaixo, o cadastro de um usuário administrador. O objetivo do cadastramento do usuário será de utilizar, em futuro próximo, o sistema de Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CAEPI) para acompanhamento de processos da empresa relacionados a cadastro de empresa, emissão, renovação e alteração de C.A.

[Formulário](#)

O formulário, devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida, deve ser encaminhado para:

Cadastro CAEPI

Esplanada dos Ministérios – Ministério do Trabalho e Emprego

Bloco F - Anexo, Ala B, 1º andar, Sala 107

CEP 70059-900

[Manual do Usuário - Sistema CAEPI](#)